

PORTARIA Nº 620/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a ampliação da composição da Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública do Estado da Bahia prevista na Portaria nº 392, de 15 de abril de 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Incluir o cargo de Coordenador de Gestão de Projetos e Atuação Estratégica como membro nato na composição da Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública do Estado da Bahia, passando o *caput* do artigo 3º da Portaria nº 392, de 15 de abril de 2019, a possuir a seguinte redação:

1. Subdefensora Público-Geral do Estado da Bahia, a quem caberá a presidência;
2. Diretora Geral, que exercerá a função de vice-presidente;
3. Diretora de Orçamento e Planejamento;
4. Coordenador de Modernização e Informática;
5. Coordenador de Gestão de Projetos e Atuação Estratégica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 16 de maio de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública Geral